



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (/diariooficial/)

Lei 3.697/2023 - "Dispõe Sobre Denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste Município."

Publicado em 20 Junho 2023 * por Secretaria de Administração

Lei nº 3697 de 20 de Junho de 2023. "Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado "Praça Dorival de Oliveira", a Praça situada entre as Ruas Quinze de Novembro CEP 08572-200 e Rua Professor Clóvis da Silva Alves CEP 08573-723, situada no Bairro Morro Branco, Itaquaquetuba – SP. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publicada em 20/06/2023.

Nome do Arquivo: Lei-3697-AUT39-Praça-Pública-Morro-Branco-20-06-2023.pdf

Tamanho do Arquivo: 1.85 MB

Publicado por: Secretaria de Administração

Data de Publicação: Terça 20 de Junho de 2023

-  Secretaria Municipal de Administração e Modernização
-  Secretaria Municipal de Governo

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3697-aut39-praca-publica-morro-branco-20-06-2023/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3697-aut39-praca-publica-morro-branco-20-06-2023/download)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3697-aut39-praca-publica-morro-branco-20-06-2023\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3697-aut39-praca-publica-morro-branco-20-06-2023)